

PLANO DE TRABALHO

Dispõe sobre o pleito da Secretaria Municipal de Saúde de Pilar/AL junto à Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, referente ao repasse de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva FMC/2026, destinados ao custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), com a finalidade de fortalecer e qualificar a assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no município de Pilar/AL, por meio do Hospital Nossa Senhora de Lourdes e Maternidade Dr. Armando Lages.

Pilar-AL
05/05/2026

PLANO OPERATIVO
EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 2026
RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO MAC
VALOR R\$ 2.268.030,00

1.0- IDENTIFICAÇÃO GERAL

Título da Proposta: Emenda Parlamentar Impositiva

Ente Proponente: Fundo Estadual de Saúde/AL

Ente Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde de Pilar

CNPJ: 11.405.124/0001-73

Endereço: Avenida Otacílio Cavalcante - Chã do Pilar- Pilar-AL

Telefone: (82) 3265 -3527

E-mail: ganinete@pilar.al.gov.br

1.1-RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Maria de Fátima Rezende Oiticica

CPF: 111.450.214-68

RG: 2002001229677 SSP

Endereço: Praça Floriano Peixoto – Centro Pilar/AL

CEP: 57150000

Telefone: (82) 99982-2637

E-mail: ganinete@pilar.al.gov.br

1.2- INSTRUMENTO JURIDICO

Portaria Nº

PORTARIA

Número do Processo
Administrativo:

E:02000.0000017405/2026

2.0 - IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Nome da Emenda: FCR 006

Tipo de Emenda: Com finalidade definida

Origem: LOA 2026

Autor da Emenda: Deputada Maria de Fátima M. Canuto Rocha

Ano da Emenda: 2026

Código da Emenda (SIAFE): I0095

Valor Total da Emenda (R\$): R\$ 2.268.030,00

Tipo de Recurso: Custeio MAC

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.0 COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO

Plano Plurianual (PPA):

Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da presente emenda possui compatibilidade orçamentária e está em consonância com o planejamento estabelecido no Plano Plurianual (PPA), nos termos da Lei nº 9.068, de 17 de novembro de 2023.

Lei Orçamentária Anual (LOA):

Declaro para os devidos fins que a presente proposta está em consonância com a Lei nº 9.796/2026 - LOA 2026.

Natureza de Despesa:

334141

4.0- OBJETO DA EMENDA		
- Fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal, com foco no custeio da Média Complexidade, assegurando a oferta complementar dos serviços vinculados à rede de atenção básica, por meio da ampliação e qualificação dos atendimentos de urgência e emergência, ambulatório, internamentos, cirurgias eletivas, maternidade, serviços laboratoriais e exames de diagnóstico por imagem, como raio X e ultrassonografia. - A iniciativa visa garantir assistência integral e humanizada aos usuários do SUS do município de Pilar/AL, promovendo melhoria da qualidade de vida e do bem-estar da população beneficiada, além de contribuir para o fortalecimento da 1ª Região de Saúde do Estado de Alagoas.		
Quando a emenda for para investimento (equipamentos e materiais permanentes):		
Descrição do item	Valor unitário	Quantidade
5.0- JUSTIFICATIVA		
O custeio dos serviços de Média Complexidade torna-se indispensável para garantir a execução regular e eficiente das atividades hospitalares e ambulatoriais, assegurando o adequado funcionamento dos serviços de consultas especializadas, exames laboratoriais e de imagem, procedimentos cirúrgicos eletivos, internamentos e demais ações complementares à Atenção Básica. A insuficiência de recursos compromete diretamente a capacidade operacional da rede, impactando negativamente o acesso da população aos serviços de saúde.		
6.0- VINCULAÇÃO COM O PLANO DE SAÚDE E A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE		
Diretriz:	Fortalecimento da Atenção Especializada Ambulatorial, da Rede de Atenção Hospitalar e da Rede de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, maximizando acesso oportuno, resolubilidade e integração com a Atenção Primária	
Objetivo:	Qualificar e ampliar as ações especializadas, aproximar os serviços das pessoas aumentando a capacidade resolutiva do Sistema Local de Saúde.	
Metas:	- Aumentar a oferta de consultas e procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente para >20,34 procedimentos por habitante/ano; - Aumentar a taxa de ocupação dos leitos hospitalares da Rede Municipal de Saúde para maior ou igual a 75,00%; - Aumentar a oferta de procedimentos hospitalares para >2.046 ao ano;	
Indicadores:	- Razão de consultas e procedimentos ambulatoriais especializados por hab/ano; - Taxa de ocupação dos leitos hospitalares da Rede Municipal de Saúde - Nº de procedimentos hospitalares ao ano.	
6.1 ETAPAS DE EXECUÇÃO		

Etapa	Descrição	Prazo Inicial
1- Pactuação e Repasse:	Transferência do recurso para conta específica (FMS X HNSL)	Maio / 2026
2- Execução Financeira	Aplicação do recurso nas despesas apresentadas no presente POA.	Maio à dezembro 2026
3- Monitoramento e Controle	Apresentação de relatórios técnicos, com indicadores de desempenho e avaliação das metas propostas.	Julho/agosto/2026
4- Prestação de Contas	Demonstração da aplicação do recurso, aos órgãos competentes.	Dezembro/2026

7. 0-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Etapa	Valor (R\$)	Mês/Ano
1-Manutenção dos serviços ambulatoriais e clínicos, (consultas médicas especializadas, apoio de equipe multidisciplinar)	R\$ 879.015,00	Maio à dezembro 2026
2-Custeio de materiais médico-hospitalares e insumos necessários aos atendimentos	R\$ 228.000,00	Maio à dezembro 2026
3- Serviços de manutenção das atividades da assistência.	R\$ 27.000,00	Maio à dezembro 2026

8. 0- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa	Especificação	Valor (R\$)
3.1.90.11 1-Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.	• Pagamento de Efetivos • Médicos plantonistas • Médicos especialistas (ambulatório MAC) • Médicos Cirurgiões	R\$ 526.030,00 R\$ 402.000,00 R\$ 280.000,00 R\$ 550.000,00
TOTAL PESSOAL: PF e PJ		R\$ 1.758.030,00
3.3.90.30 2- Material de consumo	• Insumos farmacêuticos • Insumos Nutrição e Dietética (Gêneros alimentícios) • Descartáveis • Insumos de higienização. • Aquisição Enxoval hospitalar • Material de expediente	R\$ 260.000,00 R\$ 160.000,00 R\$ 10.000,00 R\$ 8.000,00 R\$ 12.000,00 R\$ 6.000,00
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 456.000,00
3.3.90.39 3- Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Juridica)	• Serviços de lavanderia • Manutenção de equipamentos • Manutenção de prédios.	R\$ 15.000,00 R\$ 11.000,00 R\$ 28.000,00

TOTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 54.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 2.268.030,00
9. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA		
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS		
Agência: 2049 – Pilar-AL	Instituição Bancária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Conta: 573364389-3
RESPONSÁVEL PELA GESTÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Nome: Amanda Sampaio Amorim		
CPF: 044.463.954-32		
RG: 99001196781 SSP/AL		
Endereço: Rua Tavares Bastos Nº 1.003 -Pernambuco Novo- Pilar-AL CEP 57.150.000		
Telefone: 82 98894-3158		
E-mail: saude@pilar.al.gov.br		
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PROVEDORA		
Nome: Maria Lucinez Cavalcante de Almeida		
CPF: 240.468.844-87		
RG: 240.468.844.87 SSP/AL		
Endereço: Avenida Wenceslau Batista Nº 167 – Centro- Pilar-AL CEP 57.150.000		
Telefone: 82 98817-4278		
E-mail: lucinezcavalcante@gmail.com		
10- RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:		
Nome: Patricia dos Santos		
CPF: 985.894.154-49		
RG: 1.593.143 SSP/AL		
Endereço: Travessa Belmiro Amorim, Casa 101 – Santa Lucia – Maceió Alagoas		
CEP: 57082-7800		
Telefone: (82) 9 9624-7800		
E-mail: patriciasantosg25@gmail.com		
11- TRANSPARÊNCIA E RASTREABILIDADE		
Me comprometo por meio deste em:		
• Registrar integralmente a emenda;		
• Disponibilizar informações em formato aberto no Portal da Transparência ou sítio eletrônico próprio (no caso de instituições);		
• Manter atualização tempestiva dos dados;		
• Permitir acesso irrestrito aos órgãos de controle;		
• Observar integralmente a ADPF 854, a Resolução Normativa TCE/AL nº 5/2025 e a Nota Técnica DCT nº 1/2025.		
12. PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Descrição dos documentos e relatórios que serão apresentados, observando:		
• Normas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;		
• Instrumentos de Gestão do SUS;		
• Prazos legais.		
13. DECLARAÇÕES FINAIS		

Declaro para os devidos fins que:

- O objeto não se encontra em execução prévia;
- Não há sobreposição com outras fontes de financiamento;
- As informações prestadas são verdadeiras;
- O plano atende às exigências constitucionais, legais e infralegais vigentes.

Pilar-AL, 13 de maio de 2026



Documento assinado digitalmente
MARIA LUCINEZ CAVALCANTE DE ALMEIDA
Data: 14/05/2026 11:11:08-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Maria Lucinez Cavalcante de Almeida
Provedora
CPF 240.468.844-87



Documento assinado digitalmente
AMANDA SAMPAIO DE AMORIM
Data: 12/05/2026 15:24:45-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Amanda Sampaio de Amorim
Secretária Municipal de Saúde de Pilar-AL
CPF 044.463.954-32



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Av. da Paz, 978, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050
Telefone: (82) 3315-1102 - <http://www.saude.al.gov.br>

Ofício nº E:5658/2026/SESAU

A Sua Excelência a Senhora
Amanda Sampaio de Amorim
Secretária de Saúde Municipal
Secretaria Municipal de Saúde de Pilar

Assunto: Comunicação de Contemplação por Emenda Parlamentar Estadual Impositiva (**Fundo Municipal de Saúde de Pilar/AL**).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº E:02000.0000017405/2026.

Senhora Secretária,

Comunico a contemplação do **Fundo Municipal de Saúde de Pilar/AL** por meio da Emenda Parlamentar Estadual Impositiva **FCR 006**, de autoria da **Deputada Estadual Fátima Canuto**, no montante de **R\$ 2.268.030,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil trinta reais)**, registrada sob o código SIAFE I0095, destinada ao custeio da Média e Alta Complexidade - MAC.

Encaminha-se, em anexo, material orientador contendo as etapas obrigatórias que antecedem a execução financeira da referida emenda, bem como as diretrizes relativas à respectiva prestação de contas.

Ressalta-se que o modelo de Plano de Trabalho, conforme previsto na Instrução Normativa SESAU nº 01/2026, de caráter vinculante, segue parcialmente preenchido com as informações de domínio desta Secretaria, incumbindo ao ente beneficiário o preenchimento das demais informações, além da apresentação da documentação complementar, quando pertinente.

Por fim, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária.



Documento assinado eletronicamente por **José Medeiros dos Santos, Superintendente** em 30/04/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39109634** e o código CRC **C67EF31A**.

Processo nº E:02000.0000017405/2026

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 39109634